



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 18 de novembro de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 23050/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio das Secretarias competentes, medidas conjuntas e integradas diante da constatação de que Pessoas em Situação de Rua vêm criando Porcos em Área de Reserva Ambiental, o que envolve aspectos ambientais, sociais e de proteção animal, no endereço Rua Epifâneo Ribeiro (Reserva Ambiental), tendo como referência a área localizada atrás do Residencial Tabuazeiro – Vitória/ES, CEP 29043-490.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 23050/2025, oriundo do processo nº 32977/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Darcio Bracarense.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa



- 2. Menu consulta rápida -**
- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400360030003100320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **19/11/2025 09:47**

Checksum: **A4A1B73D3E2CF41306900259D362DD7CF068778648E08A0E20C4B4DB2837ECB1**